



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº056/2015

**“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
PASTOR RUBEM COELHO DOS SANTOS AO
PADRE ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
GUIDIO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha de Honra ao Mérito Pastor Rubem Coelho dos Santos ao Padre **ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA GUIDIO**, de acordo com a Resolução no. 043/2010, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2015.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Autor: André Lopes Joaquim